



LEI MUNICIPAL Nº 553/2016

em 23 de Agosto de 2016.

Denomina Ruas Projetadas encravadas no Bairro Antônio Aciole, na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - ficam denominadas 03 (três) ruas projetadas encravadas no Bairro Antônio Aciole, na cidade de Lagoa nova/RN, com as denominações e situações seguintes:

1. **Rua Maria Anunciada da Conceição**, que fica paralela a Rua Iberê Ferreira de Souza;
2. **Rua Maria Bezerra Galvão (Dona Liquinha)**, que fica paralela com a Rua Maria Anunciada da Conceição;
3. **Rua Francisco das Chagas Guimarães (Chagão)**, que fica transversal com as Ruas Iberê Ferreira de Souza, Maria Anunciada da Conceição e Maria Bezerra Galvão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 23 de Agosto de 2016.

João Maria Alves Assunção
Prefeito Municipal
CPF: 503.514.194-20

João Maria Alves de Assunção
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
LEI MUNICIPAL Nº 553/2016**

Denomina Ruas Projetadas encravadas no Bairro Antônio Aciole, na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - ficam denominadas 03 (três) ruas projetadas encravadas no Bairro Antônio Aciole, na cidade de Lagoa Nova/RN, com as denominações e situações seguintes:

1. Rua Maria Anunciada da Conceição, que fica paralela a Rua Iberê Ferreira de Souza;
2. Rua Maria Bezerra Galvão (Dona Liquinha), que fica paralela com a Rua Maria Anunciada da Conceição;
3. Rua Francisco das Chagas Guimarães (Chagão), que fica transversal com as Ruas Iberê Ferreira de Souza, Maria Anunciada da Conceição e Maria Bezerra Galvão.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 23 de Agosto de 2016.

João Maria Alves de Assunção

Prefeito Municipal

Publicado por:
JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Código Identificador: 730DD59B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Agosto de 2016. Edição 1737.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>